

PORTARIA Nº 588/2018

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,
Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de
Minas Gerais, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei RESOLVE:

CONSIDERANDO, o Decreto nº 7068/2018 que dispõe sobre a contenção de gastos e disciplina, temporariamente, a suplementação orçamentária autorizada pela lei orçamentária municipal nº3230, de 19 de dezembro de 2017 e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a necessidade de manter o equilíbrio fiscal das contas municipais e as restrições nas projeções econômicas e financeiras;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer metas, procedimentos e rotinas eficazes no combate ao desperdício, na otimização dos gastos e no enfrentamento dos cenários fiscais adversos no âmbito da Administração Pública Municipal;

Art. 1º- Designar: **JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Finanças; **ALBERTO CARLOS DA SILVA**, Controlador Interno do Município e **EDNA MARIA LOPES DIAS**, Secretária Municipal de Planejamento; para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Contingenciamento com o objetivo de assegurar o equilíbrio entre a execução das despesas e a disponibilidade efetiva de recursos próprios.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 20 de agosto de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA

Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo